



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS**

Verificação de Requisitos de Admissão

Ata nº 2

---- Aos primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no edifício do Paços do Concelho, reuniu o Júri do Procedimento supra indicado, designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01 de junho de 2021, constituído pelos seguintes elementos: Eng. João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, Salvador Coelho Inácio, Encarregado Operacional, para apreciação e deliberação sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes ao procedimento Concursal.-----

---- O presente Procedimento foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 121, de 24 de junho de 2021, na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código de Oferta nº 202106/0657 e no site do Município. -----

---- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, constatou-se que apresentaram requerimento de admissão ao Procedimento Concursal os seguintes candidatos, ordenados alfabeticamente: -----

---- Carlos Manuel Lopes Martins Rolo; -----

---- Joel Alcobia Mendes; -----

---- Lâmia M'Guil; -----

---- Paulo José da Silva Teixeira; -----

---- Pedro Miguel Figueiredo Alves; -----

---- Vítor Manuel Pereira Dias. -----

---- Nos termos previstos na alínea g) do nº2 do art.º 14º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, procedeu-se à análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos para efeitos de admissão ao Procedimento. -----

---- Após análise e verificação dos elementos apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, admitir 4 (quatro candidaturas) e excluir 2 (duas candidaturas), conforme consta da tabela em anexo e pelos motivos nela indicados (Anexo I). -----

---- Em conformidade com o estipulado nos artigos 22º e 23º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugados com o nº1 do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos para procederem à audiência dos interessados, a fim de se pronunciarem por escrito sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão.-

---- E não havendo nada mais a tratar, foi a reunião dada por encerrada, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos.

#### O JÚRI

João Pedro Fraz Freire

Isabel Estima Gonçalves da Silva

Salvador Coelho Almeida



ATA Nº2 – ANEXO I

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –  
MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos  
(ordenada alfabeticamente)**

Nome	Admitido/Excluído	Observações
<b>Carlos Manuel Lopes Martins Rolo</b>	<b>Excluído</b>	a)
<b>Joel Alcobia Mendes</b>	<b>Admitido</b>	-----
<b>Lamia M`Guil</b>	<b>Excluída</b>	b)
<b>Paulo José da Silva Teixeira</b>	<b>Admitido</b>	-----
<b>Pedro Miguel Figueiredo Alves</b>	<b>Admitido</b>	-----
<b>Vitor Manuel Pereira Dias</b>	<b>Admitido</b>	-----

- a) Excluído, em virtude do documento apresentado do CQM (Carta de Qualificação de Motorista de Mercadorias e Passageiros não estar válido, de acordo com o exigido no ponto 8.5 do aviso de abertura do Procedimento Concursal;
- b) Excluída, em virtude de não possuir a carta de condução, categoria “C”, de acordo com o exigido no ponto 8.5 do aviso de abertura do Procedimento Concursal.

O Júri

José Carlos Faria Feijó

Elisabete Cristina Gonçalves da Silva

Salvador Carlos Pereira